



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 065/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de se implantar um calendário anual de competições e eventos esportivos no âmbito do Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 30 de Julho de 2001.

MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB
Autor da Indicação

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA |
| APROVADO |
| Em <u>01</u> de <u>Agosto</u> de <u>2001</u> |
| <i>[Signature]</i> |
| PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |

JUSTIFICATIVA:

A medida ora sugerida, inegavelmente, propiciará melhor planejamento no tocante às atividades esportivas municipais, com a conseqüente organização e desenvolvimento nessa área.

Assim sendo, havendo o cumprimento efetivo de um calendário bem elaborado, a prática do esporte em nossa Cidade poderá ser conduzida sem maiores transtornos, e garantirá aos cidadãos leopoldinenses o exercício de direito previsto em nosso ordenamento constitucional.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA |
| PROTOCOLO |
| Em <u>30</u> de <u>Julho</u> de <u>2001</u> |
| <i>[Signature]</i> |
| PROTOCOLISTA |